

TAVARES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE NÚMERO DE ORDEM 02/2019, INICIADA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR

Ref. Processo Administrativo SEI nº 035.8295.2019.0001144-66 - Item 17 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ANEXO II DO CONTRATO)

VILAS BOAS & RIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1485, Edf. Esplanada Trade Center, sala 1503, Salvador Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.389.412/0001-65, por um de seus advogados constituído por intermédio da procuração anexa (**Doc.01**) infra firmados, em atenção ao instrumento convocatório da licitação supra identificada, modalidade pregão eletrônico, deflagrada pelo Processo Administrativo SEI nº 035.8295.2019.0001144-66, vem, respeitosamente, perante V. Sa., apresentar **RAZÕES DE RECURSO**, pelas razões de fato e de direito abaixo declinados:

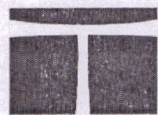
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR deu início ao procedimento licitatório supra referenciado, na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de 450 Tratores Agrícolas com implementos, 200 microtratores com implementos, 99 enxadas rotativas para microtrator e 30 retroscavadeiras, através de Registro de Preços, dividindo a referida licitação em 32 (trinta e dois) itens.

A ora Recorrente participou da licitação, especificamente em relação a alguns dos seus itens, sendo certo que o presente recurso se refere ao **item 17**

A ora Recorrente manifestou seu interesse em interpor recurso, em 27/08/2019, às 16:07h e às 16:08h, em relação à declaração da **COMERCAL CEDRO LTDA. ME**, como arrematante, na forma do disposto no item 56.1 do Edital, tendo apresentado a síntese das suas razões.

Foi então concedido, em 11/09/2019, prazo para a apresentação das razões de recurso, findando-se tal prazo em 16/09/2019, segunda feira, o que caracteriza a tempestividade do presente recurso.



TAVARES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deste modo, com esteio na legislação aplicável ao caso, requer a ponderação dos motivos a seguir declinados para, ao final, o presente recurso ser julgado procedente.

2. DAS RAZÕES DE RECURSO

2.1. INDÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DE ROBÔ PELA ARREMATANTE

Da análise do edital licitatório, nota-se que o item 33 e seus subitens proíbem expressamente a utilização de sistema robotizado que implique no envio automático de lances, sendo motivo de desclassificação de licitante que ao apresentar os seus lances o faça, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de robô. Veja-se:

“Seção III

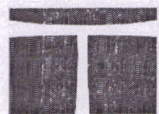
Dos lances eletrônicos

33. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

33.1 É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances.

33.2 Se, ao final da disputa, o Pregoeiro identificar que alguma licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador “robô”, será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.”

Ocorre que a arrematante, COMERCIAL CEDRO LTDA ME, ao apresentar os seus lances, seja no item 17, objeto do presente recurso, seja em outros itens dos quais participou, a exemplo dos itens 4, 14, 19 e 20, ao apresentar os seus lances, o fez exatamente da forma descrita no subitem 33.2 do Edital, ou seja, apresentou os seus lances de maneira sucessiva, padronizada, e em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando que utilizou robô.

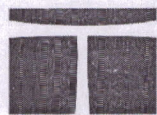


TAVARES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

É possível observar, seja através dos vídeos constantes do pen drive **(Doc.02)** ora apresentado como anexo das presentes razões recursais, seja através dos registros constantes apresentados pelas licitantes constantes do sistema e anexos **(Doc.03)** e também abaixo transcritos, que a arrematante apresentou diversos lances, para o presente lote, até ser vencedora, em valores menores em centavos, do que os lances apresentados pelas suas concorrentes, e sempre com intervalos de poucos segundos posteriores ao envio dos lances concorrentes. Veja-se a sequência abaixo:

21 04/07/2019 14:59:11:287	R\$ 364.397,99	COMERCIAL CEDRO ME LTDA
22 04/07/2019 14:59:15:989	R\$ 364.394,00	ITACA EIRELLI
23 04/07/2019 14:59:21:467	R\$ 364.393,99	COMERCIAL CEDRO ME LTDA
24 04/07/2019 14:59:25:316	R\$ 364.391,00	ITACA EIRELLI
25 04/07/2019 14:59:29:419	R\$ 364.390,99	COMERCIAL CEDRO ME LTDA
26 04/07/2019 14:59:34:140	R\$ 364.387,00	ITACA EIRELLI
27 04/07/2019 14:59:37:604	R\$ 364.386,99	COMERCIAL CEDRO ME LTDA
28 04/07/2019 14:59:44:437	R\$ 364.383,00	ITACA EIRELLI
29 04/07/2019 14:59:46:738	R\$ 363.000,00	VILLAS BOAS E RIOS
30 04/07/2019 14:59:46:924	R\$ 364.382,99	COMERCIAL CEDRO ME LTDA
31 04/07/2019 14:59:48:479	R\$ 364.390,00	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
32 04/07/2019 14:59:50:618	R\$ 362.999,99	COMERCIAL CEDRO ME LTDA
33 04/07/2019 14:59:58:017	R\$ 362.997,00	ITACA EIRELLI
34 04/07/2019 15:00:00:331	R\$ 362.996,99	COMERCIAL CEDRO ME LTDA
35 04/07/2019 15:00:06:752	R\$ 362.993,00	ITACA EIRELLI
36 04/07/2019 15:00:09:291	R\$ 362.992,99	COMERCIAL CEDRO ME LTDA
37 04/07/2019 15:00:13:412	R\$ 362.500,00	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
38 04/07/2019 15:00:14:472	R\$ 362.990,00	ITACA EIRELLI
39 04/07/2019 15:00:17:355	R\$ 362.498,76	COMERCIAL CEDRO ME LTDA



TAVARES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

40 04/07/2019 15:00:21:367 R\$ 362.496,00 ITACA EIRELLI

Lista de lances exemplificativa (a lista completa segue no anexo).

Continuação a partir do lance 59:

59 04/07/2019 15:04:00:694 R\$ 346.000,00 GLOBO MIX LTDA

60 04/07/2019 15:04:05:100 R\$ 345.997,95 COMERCIAL CEDRO ME LTDA

61 04/07/2019 15:04:30:814 R\$ 335.000,00 VILAS BOAS E RIOS

62 04/07/2019 15:04:34:725 R\$ 334.998,44 COMERCIAL CEDRO ME LTDA

63 04/07/2019 15:06:32:364 R\$ 334.000,00 VILAS BOAS E RIOS

64 04/07/2019 15:04:35:725 R\$ 333.998,09 COMERCIAL CEDRO ME LTDA

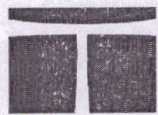
Observa-se, portanto, que os lances da arrematante ocorriam sempre poucos segundos após os lances imediatamente anteriores e eram sempre poucos centavos inferiores a estes últimos, o que caracteriza claros e fortes indícios de utilização de robô por tal empresa.

Além de tal conduta ser proibida pelo Edital, conforme disposto no item 3E.2 viola frontalmente o Princípio da Isonomia, cuja observância é determinada pelo artigo 3º da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos seus correlatos.”

A observância do Princípio da Isonomia implica em proporcionar aos licitantes condições iguais para participarem de um certame, sendo a sua observância obrigatória.

O uso de robô no pregão eletrônico impede a participação igualitária das licitantes, uma vez que, o robô permite que o participante faça



lances automáticos e simultâneos, de forma muito mais rápida do que qualquer ser humano, no tempo mínimo possível, o que acaba bloqueando a participação dos demais participantes.

O Tribunal de Contas da União tem entendimento fixado sobre o tema, entendendo como ilegal o uso de robôs. Veja-se:

“O uso de programas “robô” por parte de licitante viola o princípio da isonomia [...] a) é possível aos usuários de dispositivos de envio automático de lances (robôs) a remessa de lances em frações de segundo após o lance anterior, o que ocorre durante todo o período de iminência do pregão;

b) com a possibilidade de cobrir lances em frações de segundo, o usuário do robô pode ficar à frente do certame na maior parte do tempo, logrando assim probabilidade maior (e real) de ser o licitante com o lance vencedor no momento do encerramento do pregão, que é aleatório;

c) ciente dessa probabilidade, que pode chegar a ser maior que 70%, o licitante usuário do robô pode simplesmente cobrir os lances dos concorrentes por alguns reais ou apenas centavos, não representando, portanto, vantagem de cunho econômico para a administração”.

Portanto, restando claros os indícios de utilização de robô pela arrematante, deverá ser ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito, na forma do item 33.2 do Edital.

2.2. DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA ARREMATANTE

Os atestados apresentados pela Arrematante (**Doc.04**) não são aptos para demonstrar a sua de capacidade técnica para fornecer os materiais objetos do item 17 do Edital. Isto porque, enquanto o objeto do item 17 é o fornecimento de 405 compressores de ar adaptados à tomada de força do trator, os seus atestados apontam que tal licitante forneceu no passado, utensílios domésticos, máquinas em geral, porcelanas, balança digital, implementos agrícolas, 3 (três) tratores, 01 veículo automotor e um veículo furgão. **Portanto, os atestados apresentados não guardam qualquer relação com o objeto licitado e, por consequência, não se prestam para atestar a capacidade técnica da arrematante.**

É certo que não há a necessidade de que haja igualdade entre os itens de fornecimento mencionados nos atestados e os itens objetos da licitação,



TAVARES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

todavia, um mínimo de similaridade e correlação é sim exigido, o que, não se verifica no presente caso.

Ora, resta claro que não existe sequer um mínimo de correlação entre um veículo automotor, utensílios domésticos, porcelana, balança digital, etc e compressores de ar adaptados à tomada de força do trator.

O artigo 30 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito, em seu inciso II, estipula que a documentação relativa à qualificação técnica deverá comprovar a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado. Veja-se:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”



TAVARES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ora, o fornecimento dos produtos mencionados nos atestados apresentados pela arrematante não comprova a sua aptidão para o fornecimento do objeto licitado, devendo, portanto a arrematante ser desclassificada.

3. CONCLUSÃO

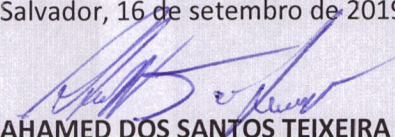
Finalmente, com esteio nos motivos de fato e de direito acima apresentados, requer que seja a **COMERCIAL CEDRO LTDA-ME**, declarada DESCLASSIFICADA, sendo a Recorrente declarada a vencedora do certame no que se refere ao ITEM 17 do Edital.

Outrossim, indica o endereço profissional impresso no rodapé do petítório para recebimento de intimações e comunicações decorrentes do presente processo, sob pena de nulidade.

N. Termos,

P. Deferimento.

Salvador, 16 de setembro de 2019.



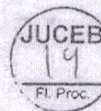
AHAMED DOS SANTOS TEIXEIRA

OAB-BA 21.359

Ref. Processo Administrativo SEI nº 035.8295.2019.0001144-66 - Item 17
DO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ANEXO II DO
CONTRATO)

DOC.01 — ATOS
CONSTITUTIVOS DA
RECORRENTE E PROCURAÇÃO
PARA O ADVOGADO
SUBSCRITOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10ª E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VILAS BOAS & RIOS LTDA ME



TEOGENES VILAS BOAS RIOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de São José do Jacuipe - Bahia, nascido em 26/01/1967, portador do R.G. nº 02997365 12 SSP/BA, CPF nº. 399.427.595-49 e **LELIANE CINTRA VILAS BOAS RIOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascida em 17/04/1965, portadora do RG nº. 11693465-45 SSP/BA, CPF nº 924.641.147-15, ambos residentes e domiciliados na Rua João Durval, nº 185, Condomínio João Durval, Ed. Rio Amazonas, Apt. 803, Pernambuês, CEP: 41.100-075, Salvador-Bahia, únicos sócios da sociedade empresária "**VILAS BOAS & RIOS LTDA ME**", domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, sala 1503, Esplanada Trade Center, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 00.389.412/0001-65, com contrato social arquivado na JUCEB sob nº 29201529721 de 11/01/1995, resolvem, assim, alterar e consolidar seu Contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª: A atividade comercial da sociedade passa a ser: **Comércio Varejista de:** materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura, materiais para informática, peças e acessórios para veículos, ferramentas pneumáticas, móveis e utensílios para cozinha e escritórios, máquinas e equipamentos, eletrodomésticos, peças e máquinas elétricas e hidráulicas, madeiras, materiais de papelaria, triciclos, materiais para cine, foto, vídeo e som, ferramentas, material em metal duro, materiais de segurança, materiais elétricos, vidros, ferragens, máquinas, implementos agrícolas, colchões, artigos esportivos, brinquedos pedagógicos, óleos lubrificantes, estruturas metálicas, confecções, telefonia, geradores, materiais para solda, equipamentos de piscina, audiovisual, multimídia, ar condicionado, equipamentos de refrigeração, circulação e condicionamento de ar e artigos para animais e **Serviços de** manutenção de equipamentos elétricos, instalação de equipamentos elétricos e serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração, perfuração e construção de poços de água, transporte rodoviário de cargas, locação de veículos sem condutor e locação de máquinas e equipamentos.

2ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, as todos respondem solidariamente pela integralização.

3ª: A administração da sociedade caberão aos sócios **Teogenes Vilas Boas Rios e ou Leliane Cintra Vilas Boas Rios**, a quem competem praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

Barbosa
Compare com o Original
CPLICAR

JUCEB
15
Fl. Proc.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10ª E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VILAS BOAS & RIOS LTDA ME**

4ª: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

TEOGENES VILAS BOAS RIOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de **São José do Jacuipé** - Bahia, nascido em 26/01/1967, portador do R.G. nº 02997365 12 SSP/BA, CPF nº. 399.427.595-49, e **LELIANE CINTRA VILAS BOAS RIOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascida em 17/04/1965, portadora do RG nº. 11693465-45 SSP/BA, CPF nº 924.641.147-15, ambos residentes e domiciliados na Rua João Durval, nº 185, Condomínio João Durval, Ed. Rio Amazonas, apt. 803, Pernambuco, CEP: 41100-075, Salvador-Bahia, únicos sócios da sociedade empresária "**VILAS BOAS & RIOS LTDA ME**", domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, sala 1503, Esplanada Trade Center, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 00.389.412/0001-65, com contrato social arquivado na JUCEB sob nº 29201529721 de 11/01/1995, resolvem, assim, consolidar seu Contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial "**VILAS BOAS & RIOS LTDA ME**".

2ª: A sociedade tem a sua sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1485, sala 1503, Esplanada Trade Center, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021, Salvador - Bahia

3ª: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 500.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Teogenes Vilas Boas Rios:	60.000 quotas R\$	60.000,00	10%
Leliane Cintra Vilas Boas Rios:	540.000 quotas R\$	540.000,00	90%

B
P

Baiana
Compare com o Original
CPLICAR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10ª E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VILAS BOAS & RIOS LTDA ME**



4ª: A atividade comercial da sociedade é o **Comércio Varejista de**: materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura, materiais para informática, peças e acessórios para veículos, ferramentas pneumáticas, móveis e utensílios para cozinha e escritórios, máquinas e equipamentos, eletrodomésticos, peças e máquinas elétricas e hidráulicas, madeiras, materiais de papelaria, triciclos, materiais para cine, foto, vídeo e som, ferramentas, material em metal duro, materiais de segurança, materiais elétricos, vidros, ferragens, máquinas, implementos agrícolas, colchões, artigos esportivos, brinquedos pedagógicos, óleos lubrificantes, estruturas metálicas, confecções, telefonia, geradores, materiais para solda, equipamentos de piscina, audiovisual, multimídia, ar condicionado, equipamentos de refrigeração, circulação e condicionamento de ar, artigos para animais e **Serviços de** manutenção de equipamentos elétricos, instalação de equipamentos elétricos e serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração, perfuração e construção de poços de água, transporte rodoviário de cargas, locação de veículos sem condutor e locação de máquinas e equipamentos.

5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de janeiro de 1995 e seu prazo é indeterminado

6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª: A administração da sociedade cabe aos sócios **Teogenes Vilas Boas Rios e ou Leliane Cintra Vilas Boas Rios**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal; autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª.: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Barbosa
Compare com o Original
CPLICAR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10ª E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VILAS BOAS & RIOS LTDA ME**



11ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

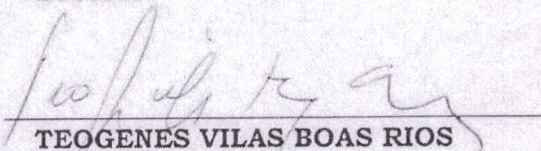
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

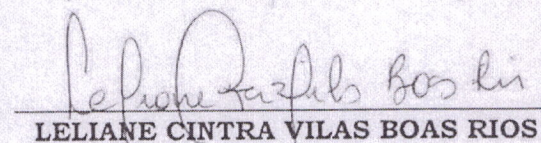
13ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Salvador - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração e consolidação contratual em 03 (três) vias.

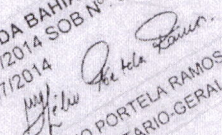
Salvador, 23 de abril de 2014.

Sócios:


TEOGENES VILAS BOAS RIOS


LELIANE CINTRA VILAS BOAS RIOS

Baiano
Compare com o Original
CPLICAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2014 SOB Nº. 97392685
Protocolo: 14/130785-0, DE 08/07/2014
Empresa: 29 2 0152972 1
VILAS BOAS & RIOS LTDA ME

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



TAVARES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação: pregão eletrônico	Número Processo SEI nºn. 35.8295.2019.0001144-66
--	--

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor **AHAMED DOS SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 21.359, portador do Registro de Identidade nº 07968511-07 expedido pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia- SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº e CPF/MF sob o nº 808.388.475-87, residente na Av. Luís Viana Filho, nº 6462, Wall Street Empresarial, Torre East, salas 224 a 227, Paralela, Salvador, Bahia como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Salvador 12 de Setembro de 2019.

Vilas Boas & Rios Ltda.

Máquinas e Equipamentos

CNPJ: 00.389.412/0001-65

Insc. Est.: 41.076.804PP

Endereço: Av. Tancredo Neves, Edfício Esplanada Trade Center N.º 1485 Sala 1503, Caminho das Árvores, Salvador-BA

Representante Legal: Teogenes Vilas Boas Rios

CPF: 399.427.595-49

Ref. Processo Administrativo SEI nº 035.8295.2019.0001144-66 - Item 17
DO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ANEXO II DO
CONTRATO)

**DOC.02 – PEN DRIVE COM
VIDEOS COMPROVANDO A
UTILIZAÇÃO DE ROBÔ PELA
ARREMATANTE**

Ref. Processo Administrativo SEI nº 035.8295.2019.0001144-66 - Item 17
DO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ANEXO II DO
CONTRATO)

**DOC.03 – REGISTROS DOS
LANCES APRESENTADOS PELAS
LICITANTES**

Licitação [nº 770882] e Lote [nº 17]

Responsável

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Pregoeiro

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Apoio

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 COMERCIAL CEDRO LTDA ME	EPP*	Arrematante	R\$ 324.000,00	27/08/2019 16:05:49:211
2 VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 334.000,00	04/07/2019 15:05:32:364
3 GLOBO MIX LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 346.000,00	04/07/2019 15:05:00:694
4 ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 346.999,99	04/07/2019 15:05:30:976
5 ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 357.996,00	04/07/2019 15:05:13:071
6 UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 388.192,50	04/07/2019 14:43:17:400
7 CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 607.500,00	02/07/2019 14:30:32:037
8 TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA	OE*	Classificado	R\$ 1.863.000,00	01/07/2019 17:24:33:188
9 FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI	ME*	Classificado	R\$ 2.025.000,00	02/07/2019 17:50:06:298
10 SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.025.000,01	04/07/2019 14:59:05:175

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$364.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deve ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 2 segundo(s).
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
04/07/2019 14:49:19:783	PREGOEIRO	Boa tarde, Srs. Licitantes! A disputa do lote está aberta. Boa sorte a todos!
04/07/2019 14:59:00:167	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	01/07/2019 17:24:33:188	R\$ 1.863.000,00	TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA
2	01/07/2019 18:24:36:611	R\$ 2.650.000,00	SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
3	02/07/2019 14:30:32:037	R\$ 607.500,00	CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI
4	02/07/2019 16:29:20:182	R\$ 364.500,00	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5	02/07/2019 17:50:06:298	R\$ 2.025.000,00	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI
6	02/07/2019 18:59:40:656	R\$ 915.300,00	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
7	02/07/2019 19:14:21:320	R\$ 10.000.000,00	ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI
8	02/07/2019 20:03:13:862	R\$ 9.925.000,00	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
9	02/07/2019 23:43:32:317	R\$ 1.215.000,00	GLOBO MIX LTDA - ME
10	03/07/2019 08:27:11:231	R\$ 516.949,29	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME

Mostrando de 1 até 10 de 64 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 04/07/2019 15:08:15:034 - Arrematado

Licitação [nº 770882] e Lote [nº 17]

Responsável

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Pregoeiro

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Apoio

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CEDRO LTDA ME	EPP*	Arrematante	R\$ 324.000,00	27/08/2019 16:05:49:211
2	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 334.000,00	04/07/2019 15:06:32:364
3	GLOBO MIX LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 346.000,00	04/07/2019 15:04:00:694
4	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 346.999,99	04/07/2019 15:03:30:976
5	ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 357.996,00	04/07/2019 15:01:13:071
6	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 388.192,50	04/07/2019 14:49:17:400
7	CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 607.500,00	02/07/2019 14:30:32:037
8	TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA	OE*	Classificado	R\$ 1.863.000,00	01/07/2019 17:24:33:188
9	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI	ME*	Classificado	R\$ 2.025.000,00	02/07/2019 17:50:06:298
10	SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.025.000,01	04/07/2019 14:59:05:175

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$364.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 2 segundo(s).
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0 01.
04/07/2019 14:49:19:783	PREGOEIRO	Boa tarde, Srs. Licitantes! A disputa do lote está aberta. Boa sorte a todos!
04/07/2019 14:59:00:167	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
11	03/07/2019 09:50:03:860	R\$ 20.000.000,00	ITACA EIRELI
12	04/07/2019 14:49:17:400	R\$ 388.192,50	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
13	04/07/2019 14:50:21:487	R\$ 387.000,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
14	04/07/2019 14:55:46:194	R\$ 364.499,00	GLOBO MIX LTDA - ME
15	04/07/2019 14:57:05:606	R\$ 364.498,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
16	04/07/2019 14:58:44:596	R\$ 364.497,00	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
17	04/07/2019 14:58:56:002	R\$ 364.400,00	GLOBO MIX LTDA - ME
18	04/07/2019 14:59:05:143	R\$ 364.399,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
19	04/07/2019 14:59:05:175	R\$ 2.025.000,01	SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
20	04/07/2019 14:59:07:765	R\$ 364.398,00	ITACA EIRELI

Mostrando de 11 até 20 de 64 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 04/07/2019 15:08:15:034 - Arrematado

Licitação [nº 770882] e Lote [nº 17]

Responsável

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Pregoeiro

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Apoio

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CEDRO LTDA ME	EPP*	Arrematante	R\$ 324.000,00	27/08/2019 16:05:49:211
2	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 334.000,00	04/07/2019 15:06:32:364
3	GLOBO MIX LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 346.000,00	04/07/2019 15:04:00:694
4	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 346.999,99	04/07/2019 15:03:30:976
5	ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 357.996,00	04/07/2019 15:01:13:071
6	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 388.192,50	04/07/2019 14:48:17:400
7	CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 607.500,00	02/07/2019 14:30:32:037
8	TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA	OE*	Classificado	R\$ 1.863.000,00	01/07/2019 17:24:33:188
9	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI	ME*	Classificado	R\$ 2.025.000,00	02/07/2019 17:50:06:298
10	SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.025.000,01	04/07/2019 14:59:05:175

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$364.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 2 segundo(s).
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
04/07/2019 14:49:19:783	PREGOEIRO	Boa tarde, Srs. Licitantes! A disputa do lote está aberta. Boa sorte a todos!
04/07/2019 14:59:00:167	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
21	04/07/2019 14:59:11:287	R\$ 364.397,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
22	04/07/2019 14:59:16:989	R\$ 364.394,00	ITACA EIRELI
23	04/07/2019 14:59:21:467	R\$ 364.393,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
24	04/07/2019 14:59:25:316	R\$ 364.391,00	ITACA EIRELI
25	04/07/2019 14:59:29:419	R\$ 364.390,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
26	04/07/2019 14:59:34:140	R\$ 364.387,00	ITACA EIRELI
27	04/07/2019 14:59:37:604	R\$ 364.386,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
28	04/07/2019 14:59:44:487	R\$ 364.383,00	ITACA EIRELI
29	04/07/2019 14:59:46:788	R\$ 363.000,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
30	04/07/2019 14:59:46:924	R\$ 364.382,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME

Mostrando de 21 até 30 de 64 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 04/07/2019 15:08:15:034 - Arrematado

Licitação [nº 770882] e Lote [nº 17]

Responsável

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Pregoeiro

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Apoio

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CEDRO LTDA ME	EPP*	Arrematante	R\$ 324.000,00	27/08/2013 13:05:49:211
2	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 334.000,00	04/07/2013 15:06:32:364
3	GLOBO MIX LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 346.000,00	04/07/2013 15:04:00:694
4	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 346.999,99	04/07/2013 15:03:30:976
5	ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 357.996,00	04/07/2019 15:01:13:071
6	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 388.192,50	04/07/2019 14:49:17:400
7	CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 607.500,00	02/07/2019 14:30:32:037
8	TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA	OE*	Classificado	R\$ 1.863.000,00	01/07/2019 17:24:33:188
9	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI	ME*	Classificado	R\$ 2.025.000,00	02/07/2019 17:50:06:298
10	SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.025.000,01	04/07/2019 14:59:05:175

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$364.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 2 segundo(s).
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
04/07/2019 14:49:19:783	PREGOEIRO	Boa tarde, Srs. Licitantes! A disputa do lote está aberta. Boa sorte a todos!
04/07/2019 14:59:00:167	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
31	04/07/2019 14:59:48:479	R\$ 364.390,00	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
32	04/07/2019 14:59:50:618	R\$ 362.999,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
33	04/07/2019 14:59:58:017	R\$ 362.997,00	ITACA EIRELI
34	04/07/2019 15:00:00:931	R\$ 362.996,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
35	04/07/2019 15:00:06:752	R\$ 362.993,00	ITACA EIRELI
36	04/07/2019 15:00:09:291	R\$ 362.992,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
37	04/07/2019 15:00:13:412	R\$ 362.500,00	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
38	04/07/2019 15:00:14:742	R\$ 362.990,00	ITACA EIRELI
39	04/07/2019 15:00:17:355	R\$ 362.498,76	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
40	04/07/2019 15:00:21:867	R\$ 362.496,00	ITACA EIRELI

Mostrando de 31 até 40 de 64 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 04/07/2019 15:08:15:034 - Arrematado

Licitação [nº 770882] e Lote [nº 17]

Responsável

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Pregoeiro

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Apoio

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CEDRO LTDA ME	EPP*	Arrematante	R\$ 324.000,00	27/08/2019 16:05:49:211
2	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 334.000,00	04/07/2019 15:06:32:364
3	GLOBO MIX LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 346.000,00	04/07/2019 15:04:00:694
4	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 346.999,99	04/07/2019 15:03:30:976
5	ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 357.996,00	04/07/2019 15:01:13:071
6	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 388.192,50	04/07/2019 14:45:17:400
7	CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 607.500,00	02/07/2019 14:32:32:037
8	TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA	OE*	Classificado	R\$ 1.863.000,00	01/07/2019 17:24:33:188
9	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI	ME*	Classificado	R\$ 2.025.000,00	02/07/2019 17:50:06:298
10	SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.025.000,01	04/07/2019 14:59:05:175

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$364.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 2 segundo(s).
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
04/07/2019 14:49:19:783	PREGOEIRO	Boa tarde, Srs. Licitantes! A disputa do lote está aberta. Boa sorte a todos!
04/07/2019 14:59:00:167	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
41	04/07/2019 15:00:26:544	R\$ 362.495,99	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
42	04/07/2019 15:00:33:894	R\$ 362.494,23	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
43	04/07/2019 15:00:43:587	R\$ 362.493,00	ITACA EIRELI
44	04/07/2019 15:00:45:949	R\$ 362.491,03	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
45	04/07/2019 15:00:48:449	R\$ 360.000,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
46	04/07/2019 15:00:51:049	R\$ 358.000,00	GLOBO MIX LTDA - ME
47	04/07/2019 15:00:52:107	R\$ 359.998,61	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
48	04/07/2019 15:01:00:106	R\$ 357.998,37	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
49	04/07/2019 15:01:13:071	R\$ 357.996,00	ITACA EIRELI
50	04/07/2019 15:01:16:265	R\$ 357.993,95	COMERCIAL CEDRO LTDA ME

Mostrando de 41 até 50 de 64 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 04/07/2019 15:08:15:034 - Arrematado

Licitação [nº 770882] e Lote [nº 17]

Responsável

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Pregoeiro

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Apoio

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 COMERCIAL CEDRO LTDA ME	EPP*	Arrematante	R\$ 324.000,00	27/08/2019 16:05:49 211
2 VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 334.000,00	04/07/2019 15:06:32 364
3 GLOBO MIX LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 346.000,00	04/07/2019 15:04:00:694
4 ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 346.999,99	04/07/2019 15:03:30:976
5 ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 357.996,00	04/07/2019 15:01:13:071
6 UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 388.192,50	04/07/2019 14:49:17:400
7 CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 607.500,00	02/07/2019 14:30:32:037
8 TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA	OE*	Classificado	R\$ 1.863.000,00	01/07/2019 17:24:33:188
9 FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI	ME*	Classificado	R\$ 2.025.000,00	02/07/2019 17:50:06:298
10 SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.025.000,01	04/07/2019 14:59:05:175

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$364.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 2 segundo(s).
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
04/07/2019 14:49:19:783	PREGOEIRO	Boa tarde, Srs. Licitantes! A disputa do lote está aberta. Boa sorte a todos!
04/07/2019 14:59:00:167	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
51 04/07/2019 15:01:21:915	R\$ 362.450,00	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
52 04/07/2019 15:01:37:875	R\$ 355.000,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
53 04/07/2019 15:01:42:300	R\$ 354.998,20	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
54 04/07/2019 15:01:48:102	R\$ 350.000,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
55 04/07/2019 15:01:50:764	R\$ 349.998,32	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
56 04/07/2019 15:02:51:523	R\$ 347.000,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
57 04/07/2019 15:02:55:518	R\$ 346.997,88	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
58 04/07/2019 15:03:30:976	R\$ 346.999,99	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
59 04/07/2019 15:04:00:694	R\$ 346.000,00	GLOBO MIX LTDA - ME
60 04/07/2019 15:04:05:100	R\$ 345.997,95	COMERCIAL CEDRO LTDA ME

Mostrando de 51 até 60 de 64 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 04/07/2019 15:08:15:034 - Arrematado

Licitação [nº 770882] e Lote [nº 17]

Responsável

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Pregoeiro

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Apoio

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CEDRO LTDA ME	EPP*	Arrematante	R\$ 324.000,00	27/08/2019 16:05:49:211
2	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 334.000,00	04/07/2019 15:06:32:364
3	GLOBO MIX LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 346.000,00	04/07/2019 15:04:00:694
4	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 346.999,99	04/07/2019 15:03:30:976
5	ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 357.996,00	04/07/2019 15:01:13:071
6	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 388.192,50	04/07/2019 14:49:17:400
7	CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 607.500,00	02/07/2019 14:30:32:037
8	TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA	OE*	Classificado	R\$ 1.863.000,00	01/07/2019 17:24:33:188
9	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI	ME*	Classificado	R\$ 2.025.000,00	02/07/2019 17:50:06:298
10	SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.025.000,01	04/07/2019 14:59:05:175

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido



Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$364.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 2 segundo(s).
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
04/07/2019 14:47:28:553	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
04/07/2019 14:49:19:783	PREGOEIRO	Boa tarde, Srs. Licitantes! A disputa do lote está aberta. Boa sorte a todos!
04/07/2019 14:59:00:167	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
61	04/07/2019 15:04:30:814	 R\$ 335.000,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
62	04/07/2019 15:04:34:725	R\$ 334.998,44	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
63	04/07/2019 15:06:32:364	 R\$ 334.000,00	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME
64	04/07/2019 15:06:35:726	R\$ 333.998,09	COMERCIAL CEDRO LTDA ME

Mostrando de 61 até 64 de 64 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/07/2019 15:08:15:034 - Arrematado
Data/Hora	27/08/2019 16:05:49:211 - Declarado vencedor
Fornecedor	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
Negociado	R\$ 324.000,00
Motivo	O licitante cumpriu todas as exigências do edital.

Data/Hora	27/08/2019 16:05:49:211 - Declarado vencedor
Fornecedor	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
Negociado	R\$ 324.000,00
Motivo	O licitante cumpriu todas as exigências do edital.

Licitação [nº 770882] e Lote [nº 17]

Responsável

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Pregoeiro

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Apcio

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CEDRO LTDA ME	EPP*	Arrematante	R\$ 324.000,00	27/08/2019 16:05:49:211
2	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	EPP*	Classificado	R\$ 334.000,00	04/07/2019 15:06:32:364
3	GLOBO MIX LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 346.000,00	04/07/2019 15:04:00:694
4	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 346.999,99	04/07/2019 15:03:30:97E
5	ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 357.996,00	04/07/2019 15:01:13:071
6	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 388.192,50	04/07/2019 14:49:17:40C
7	CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 607.500,00	02/07/2019 14:30:32:037
8	TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA	OE*	Classificado	R\$ 1.863.000,00	01/07/2019 17:24:33:188
9	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI	ME*	Classificado	R\$ 2.025.000,00	02/07/2019 17:50:06:298
10	SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.025.000,01	04/07/2019 14:59:05:175

Mostrando de 1 até 10 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/08/2019 16:07:20:752	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	Manifestamos o interesse em recorrer pelo motivo de indícios de participação com "ROBÔ", inclusive para todos os Lotes deste certame conforme prevê os itens 33.1 e 33.2 como também não atender a qualificação técnica
27/08/2019 16:08:37:577	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME	Manifestamos o interesse em recorrer pelo motivo de indícios de participação com "ROBÔ", inclusive para todos os Lotes deste certame conforme prevê os itens 33.1 e 33.2 como também não atender a qualificação técnica

Mostrando de 21 até 22 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	01/07/2019 17:24:33:188	R\$ 1.863.000,00	TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA
2	01/07/2019 18:24:36:611	R\$ 2.650.000,00	SULPARA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
3	02/07/2019 14:30:32:037	R\$ 607.500,00	CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI
4	02/07/2019 16:29:20:182	R\$ 364.500,00	ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5	02/07/2019 17:50:06:298	R\$ 2.025.000,00	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSIST TEC AGROINDUSTRI
6	02/07/2019 18:59:40:656	R\$ 915.300,00	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
7	02/07/2019 19:14:21:320	R\$ 10.000.000,00	ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI
8	02/07/2019 20:03:13:862	R\$ 9.925.000,00	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI
9	02/07/2019 23:43:32:317	R\$ 1.215.000,00	GLOBO MIX LTDA - ME
10	03/07/2019 08:27:11:231	R\$ 516.949,29	VILAS BOAS & RIOS LTDA ME

Mostrando de 1 até 10 de 64 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/07/2019 15:08:15:034 - Arrematado
Data/Hora	27/08/2019 16:05:49:211 - Declarado vencedor
Fornecedor	COMERCIAL CEDRO LTDA ME
Negociado	R\$ 324.000,00
Motivo	O licitante cumpriu todas as exigências do edital.

Ref. Processo Administrativo SEI nº 035.8295.2019.0001144-66 - Item 17
DO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ANEXO II DO
CONTRATO)

DOC.04 – ATESTADOS
A´PRESENTADOS PELA
ARREMATANTE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação – SEH
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL CEDRO LDTA-ME, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 10.732.150/0001-43, forneceu no ano de 2013 Equipamentos Agrícolas, conforme segue abaixo, onde os mesmos cumpriram todas as exigências previstas no contrato.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO:

1. Objeto contratado

- Três tratores agrícolas novos: FAB/MOD: 2013/2013,
Marca - Valtra, modelo - A950 4x4
- Implementos agrícolas
- Entrega técnica.

2. **Contratante:** ITERJ Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

3. **Nº do empenho :** 2013NE00800/2013NE00801

4. **Processo Nº:** E-19/200.392/12

5. **DANFE Nº:** 1167/1169/1170

6. **Valor do Contrato:** R\$ 412.44,00 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais)

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.

Acrescentamos que os serviços foram executados dentro dos prazos e especificações técnicas exigidas por este órgão.

Leonardo da Costa Lopes

LEONARDO DA COSTA LOPES

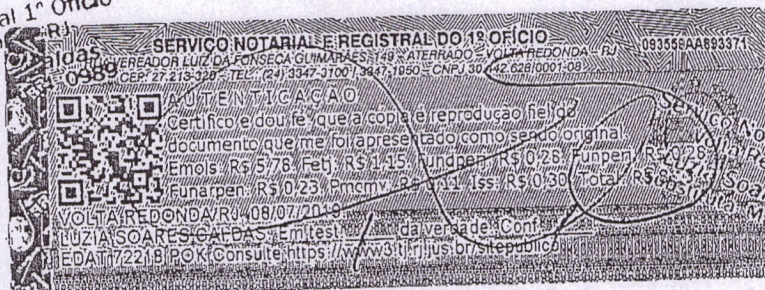
Gerente de Assentamentos

Identidade Funcional: 4436039-8

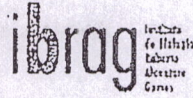
Rua Regente Feijó, 07 – 4º andar – Centro – CEP 20080-080 – Rio de Janeiro – RJ
Telefones: (21) 2332-7236 – (21) 2332-7237 – Fax: (21) 2332-7238

Leonardo da Costa Lopes
Gerente de Assentamentos
ID: 4436039-8

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda
Luzia Soares
Substituta M



Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares
94 0989

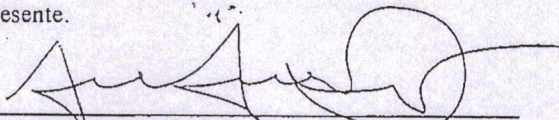


ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA

Atesto que a empresa COMERCIAL CEDRO LTDA - ME, sediada na Av. Domingos Mariano 879 – Centro- Barra Mansa – RJ, inscrita no CNPJ: 10.732.150/0001-43, forneceu para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEPUERJ, sediada Rua São Francisco Xavier, 524 – S 1007 BI F– Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - inscrita no CNPJ: 33.540.014/0001-57 material abaixo especificado:
Objeto entregue: 01 veículo automotor 0Km., conforme NFE nº 1093 de 05/07/2013.

Atestamos que fornecimento foi atestado de forma satisfatória.

Por se verdade firmo o presente.



Prof. Dr Antonio Augusto F. Peregrino
Sub-Coordenador do LCR

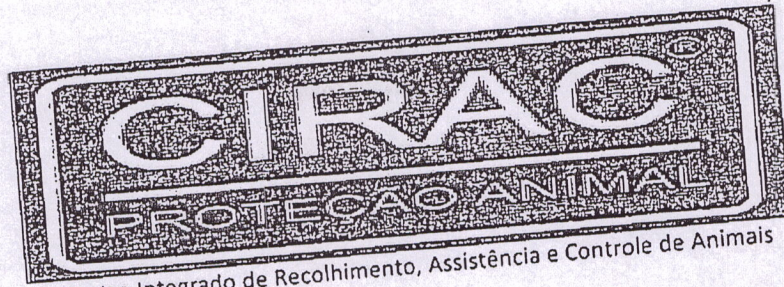
Prof. Dr. Antônio Peregrino
Sub. Coordenador
Matr. 32647-0

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta Matr. 94/0989



Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta Matr. 94/0989

Rua São Francisco Xavier, 524 PHLC sala 136 Térreo- Maracanã - CEP: 20550-900 Rio de Janeiro- RJ
Tel: 21-2334-0725/21-2334-0726/21-2334-0727. Fax: 21-2334-2143



Centro Integrado de Recolhimento, Assistência e Controle de Animais

Porto Real, 07 de outubro de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que recebemos da empresa COMERCIAL CEDRO LTDA ME, registrada com CNPJ nº 10.732.150/0001-43 o seguinte item:

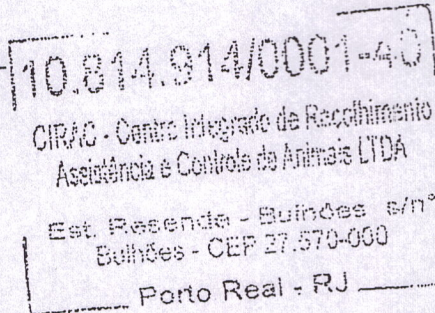
- Veículo tipo furgão, FIORINO, marca: FIAT.

Toda a entrega do equipamento ocorreu satisfatoriamente e não a nada que desabone a empresa até a presente data.

Sendo verdade firmo abaixo.

Luana Lemos de Souza

Luana Lemos de Souza
Auxiliar Administrativo



CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.

Estrada Resende/Bulhões, S/N Porto Real/ RJ
CNPJ: 10.814.914/0001-40
Telefone (24) 99322-5421/99322-4890/99322-4876

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta M. 94



Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituta M. 94/0989



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa COMERCIAL CEDRO LTDA ME, estabelecida à Avenida Domingos Mariano, nº 879, Centro, Barão de Mauá RJ, inscrita no CNPJ 10.732.150/0001-43 foi nosso fornecedor no período de abril de 2012 à abril de 2013, nos entregando utensílios domésticos, máquinas em geral, porcelanas, balança digital, etc, nas quantidades contantes das notas em anexo, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que a desabone.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013

André Kauss Luna
ANDRÉ KAUSS LUNA

Fiscal de contratos André Kauss Luna
Id: 4346458-0 Assistente P. Laranjeiras
ID: 4346458-0

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituída Mat 94/0983

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-320 - TEL: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

093559AAB93370

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 5,76. Fetj: R\$ 1,13. Funperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28.
Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,06.
VOLTA REDONDA/RJ, 08/07/2013
LUZIA SOARES CALDAS - Em test. da verdade, Conf.
EOAT 72217 CPZ Consulte <https://www3.lj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda-RJ
Luzia Soares Caldas
Substituída Mat 94/0983